



Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

PROJETO DE LEI N° 044 /2024

Dispõe sobre alterações na Lei Municipal nº 3175, de 8 de dezembro de 2021, conforme especifica.

A Câmara Municipal de Rio Negro, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Lei nº 3175, de 8 de dezembro de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóvel de propriedade de Julio Stritzenger e outros, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.....

I - Imóvel urbano de propriedade Espólio de Julio Stritzenger, registrado sob a transcrição nº 5.786 do CRI da Comarca de Rio Negro/PR com área total de 7.387,60m², situado de frente para as ruas Francisca de Almeida e Cel. Nicolau Bley Neto, lado par, a 43,40m da esquina com o lado ímpar da rua Emilio Metzger, na Vila Paraná, nesta cidade. Faz frente de 148,60m para o lado par da rua Francisca de Almeida e em 25,30m com o lado par da rua Cel. Nicolau Bley Neto, divisa pelo lado direito por um arroio em 22,20m com o imóvel de Balbina Nadroski Chikoski, transcrição nº12.445 Lv.3-H; divisa pelo lado esquerdo em 56,30m com o imóvel de Fred Witt Stritzenger e Monika Katharina Stritzenger, matrícula 13.595; nos fundos faz divisa por um arroio em 15,10m com o imóvel de Beno Vollrath, Posse em 30,65m com o imóvel de Sebastião Palhano e Maria Palhano, Posse em 43,50m com o imóvel do Município de Rio Negro, matrícula 2.692, em 31,15m com o imóvel de Leocadia Bjezewski, transcrição nº8.724 Lv. 3-F e em 34,70, com o imóvel de Dealir Corrêa de Freitas Lamoglia, transcrição 15.817 Lv. 3-L.

Art. 2º Fica desapropriado o imóvel descrito no artigo 1º, com área de 7.387,60m², pelo valor de R\$ 22.719,25 (vinte e dois mil reais e setecentos e dezenove reais e vinte e cinco centavos) em face do espólio de Julio Stritzenger, representado pela herdeira Irene Stritzenger Mazalli.

Art. 3º A área a que se refere o art. 1º será destinada para exploração cultural com criação de monumento e/ou memorial, nos termos do art. 5 alíneas “k” c/c “m” do Decreto Lei nº 3.365, de 21 junho de 1941.” (NR)

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p667ec925f2493>.
POR JAMES KARSON VALERO.***174799** EM 28/06/2024 11:31





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

Art. 2º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 3715, de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro, 27 de junho de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 28/06/2024 11:30:57

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.atende.net/p667ec925f2493>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 28/06/2024 11:31





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente;
Senhoras Vereadoras;
Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei incluso visa alterações na Lei Municipal nº 3175, 8 de dezembro de 2021, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação de imóvel de propriedade de Julio Stritzenger e outros.

Tendo em vista que o proprietário do imóvel, segundo consta na matrícula é o sr. Julio Stritzenger, no entanto o mesmo é falecido, e a sra. Irene é sua única filha viva, portanto representante do espólio de Julio Stritzenger.

Tais alterações se fazem necessárias para possibilitar o devido registro da Desapropriação junto ao Cartório de Registro de Imóveis – CRI.

Outrossim, requer que a discussão e votação, se possível, seja realizada em regime de urgência, com base no artigo 50 da Lei Orgânica do Município, considerando que foi assinado convênio com o Paraná Cidade para transferência de valores para construção do Memorial de Luxemburgo no referido imóvel, existe a necessidade de tramitação de urgência.

Esperando contar com a costumeira atenção ao presente Projeto de Lei, antecipamos nossos agradecimentos.

Atenciosamente,

PREFEITO MUNICIPAL
Rio Negro - Paraná
Assinado por JAMES KARSON
VALERIO em 28/06/2024 11:31:16

JAMES KARSON VALÉRIO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 28/06/2024 11:31 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ataude.net/p667ec93ba62f5>.
POR JAMES KARSON VALERIO.***174799** EM 28/06/2024 11:31





Município de Rio Negro

TRABALHO, FÉ E PERSEVERANÇA

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Memorial descritivo de um imóvel urbano de propriedade do MUNICÍPIO DE RIO NEGRO/PR, matriculado nº 24.129 do CRI da Comarca de Rio Negro/PR com área total de 7.387,60m², situado de frente para as ruas Francisca de Almeida e Cel. Nicolau Bley Neto, lado par, a 43,40m da esquina com o lado ímpar da rua Emilio Metzger, na Vila Paraná, nesta cidade. Faz frente de 148,60m para o lado par da rua Francisca de Almeida e em 25,30m com o lado par da rua Cel. Nicolau Bley Neto, divisa pelo lado direito por um arroio em 22,20m com o imóvel de Balbina Nadroski Chikoski, transcrição nº 12.445 Lv.3-H; divisa pelo lado esquerdo em 56,30m com o imóvel de Fred Witt Stritzinger e Monika Katharina Stritzinger, matrícula 13.595; nos fundos faz divisa por um arroio em 15,10m com o imóvel de Beno Vollrath, Posse em 30,65m com o imóvel de Sebastião Palhano e Maria Palhano, Posse em 43,50m com o imóvel do Município de Rio Negro, matrícula 2.692, em 31,15m com o imóvel de Leocadia Bjezewski, transcrição nº 8.724 Lv. 3-F e em 34,70, com o imóvel de Dealir Corrêa de Freitas Lamoglia, transcrição 15.817 Lv. 3-L.

Rio Negro/PR, 25 de junho de 2024

Documento assinado digitalmente

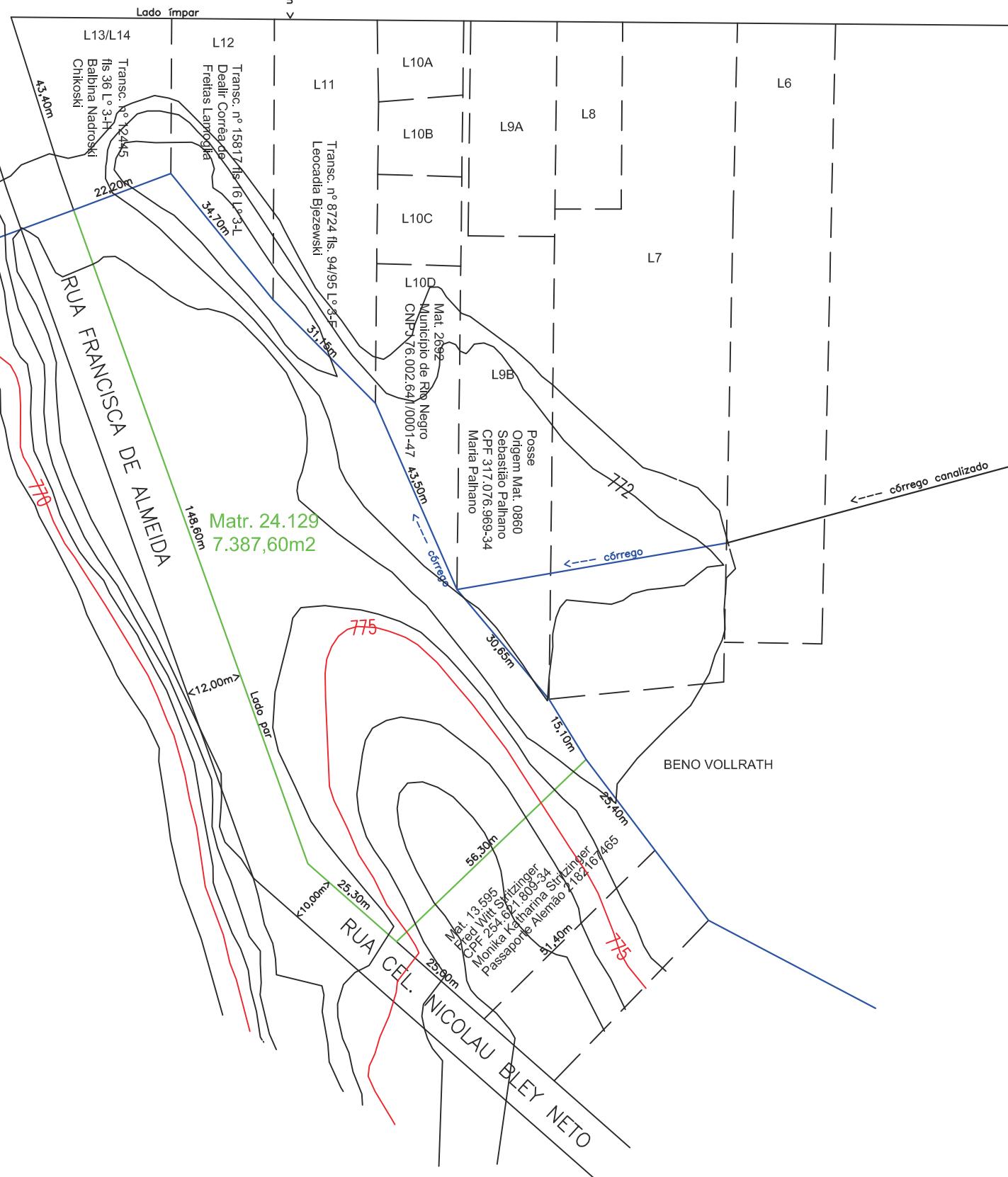


GABRIEL WILCZEK
Data: 01/07/2024 09:17:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Gabriel Wilczek
Tecnólogo em Geoprocessamento



RUA EMILIO METZGER



PROPRIETÁRIOS/CONFRONTANTES	ASSINATURAS
FRED WITT STRITZINGER	
MONIKA KATHARINA STRITZINGER	
BENO VOLLRATH	
SEBASTIÃO PALHANO	
MARIA PALHANO	
LEOCADIA BJEZEWSKI	
DEALIR CORRÊA DE FREITAS LAMOGLIA	
BALBINA NADROSKI CHIKOSKI	
MUNICÍPIO DE RIO NEGRO	
CNPJ 76.002.641/0001-47	

MUNICÍPIO DE RIO NEGRO - PR

	SERVIÇO:
RETIFICAÇÃO DE ÁREA	
LOCAL : Situado de frente para as ruas Francíscia de Almeida e Cel. Nicolau Bley Neto, lado par, distante 43,40m da rua Emílio Metzger, lado ímpar, na Vila Paraná, neste município de Rio Negro Pr.	
DOCUMENTO:	Matr.24.129
ESCALA:	1:1.000
DATA:	JUNHO/2024
ÁREA TOTAL :	7.387,60m ²
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	